



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

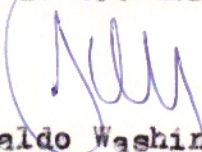
Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. Ano XXI, Segunda Feira 30 de Setembro de 1.996.
Lei nº 129/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado = a Doar um (01) terreno em favor de ALMIRA MARIA DE LIMA, a rua João Agripino de Oliveira nesta cidade, medindo 36 palmos de frente, por 90 ditos de fundo, confrontando-se ao LESTE com a rua João Agripino de Oliveira, ao OESTE com Francisco Martins da Silva, ao NORTE com Francisco Emídio da Silva e ao SUL com Francisco José de Almeida.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCCESSO -PB.
Em, 30 de Setembro de 1.996.


Ivaldo Washington de Lima
"Prefeito"

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito